



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

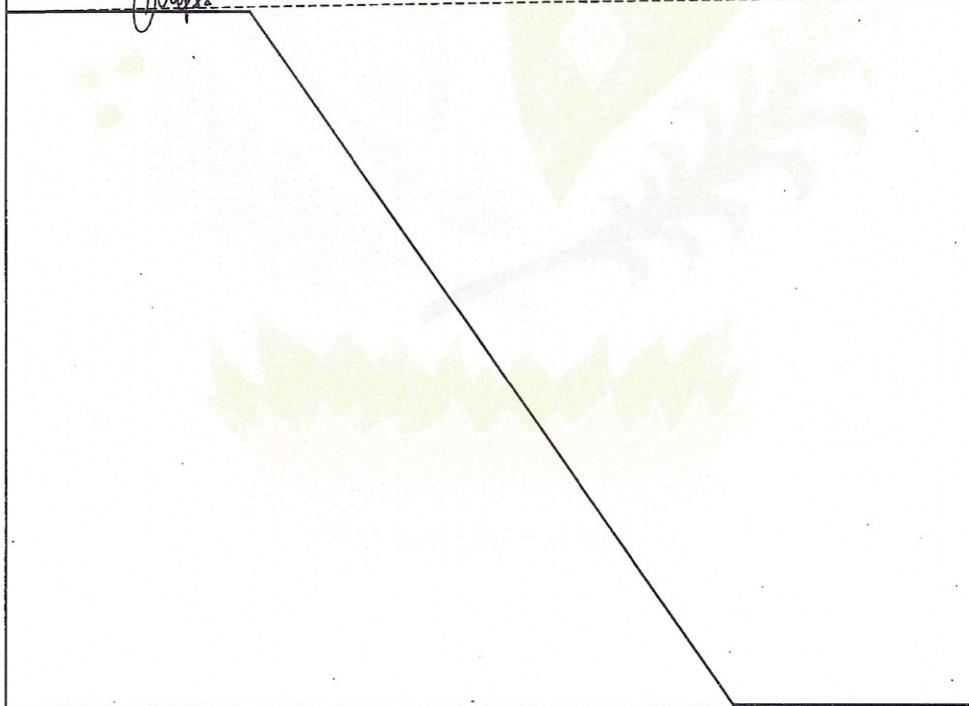
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

255.605
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral - Oficial
Goiânia, 13 de fevereiro de 2014

IMÓVEL: Uma área urbana com a área de 10.059,33m², sito à Avenida Abel Coimbra, no SETOR CIDADE JARDIM, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto de encontro da área doada ao Município e da área remanescente, numa distância de 101,21 metros, seguindo paralela as quadras 01 (Colégio Estadual Dr. Antônio Raimundo Gomes da Frota) e quadra 40; daí segue em uma linha curva para a direita, numa distância de 15,71 metros; daí segue em uma linha reta, numa distância de 70,00 metros, confrontando com as quadras 23 e 20; daí segue em uma linha curva para a direita, numa distância de 15,71 metros; daí segue em uma linha reta, numa distância de 101,21 metros, confrontando com as quadras 79 e 83, daí segue em linha reta para a direita, numa distância de 90,00 metros, confrontando com a área doada ao Município até o ponto inicial". **PROPRIETÁRIO: ESTADO DE GOIÁS. REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 19.041 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial *[Assinatura]*.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **255.605** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

| | | | | | |
|-----------|-----|--------|------------|-----|--------|
| Emols.: | R\$ | Isento | Taxa Jud.: | R\$ | Isento |
| Fundesp.: | R\$ | Isento | Funemp.: | R\$ | Isento |
| Funcomp: | R\$ | Isento | Fepadsaj.: | R\$ | Isento |
| Funproge: | R\$ | Isento | Fundepeg.: | R\$ | Isento |
| ISS: | R\$ | Isento | Total: | R\$ | Isento |

Selo digital n. **00122310213019129701722**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LORRANE WENDE TORRES DA CRUZ (706.859.571-52)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (CNW8-PM3P-SH5X-M5E3)

Goiânia/GO, 31 de outubro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

